

## PORTARIA Nº1.112/2022, DE 28 DE NOVEMBRO 2022.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Compra/Serviço nº 1925/2022 emitida pela presidência da Fundação Unirg, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, matrícula 4221, em viagem Institucional a fim de participar da visita institucional ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins bem como reunião com a presidente das instituições particulares de ensino superior para tratar de assuntos de interesse comum na atuação do Projeto Graduado TO do Governo Estadual.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Comunicar o seu deslocamento, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - Tocantins

Período: 28/11/2022

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 28 dias do mês de novembro de 2022.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

